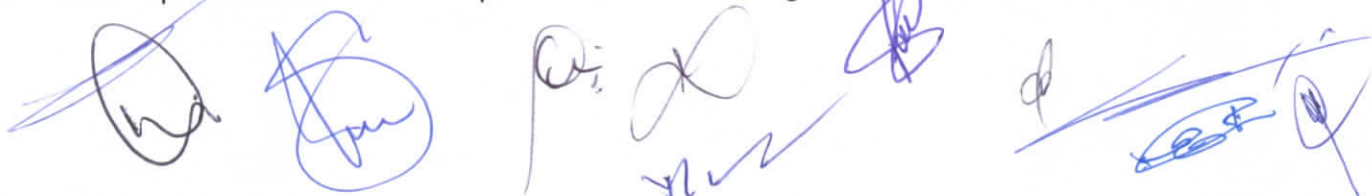
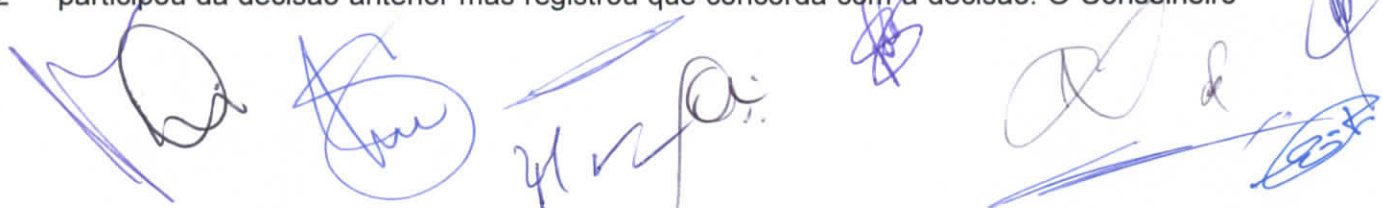


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2017.**

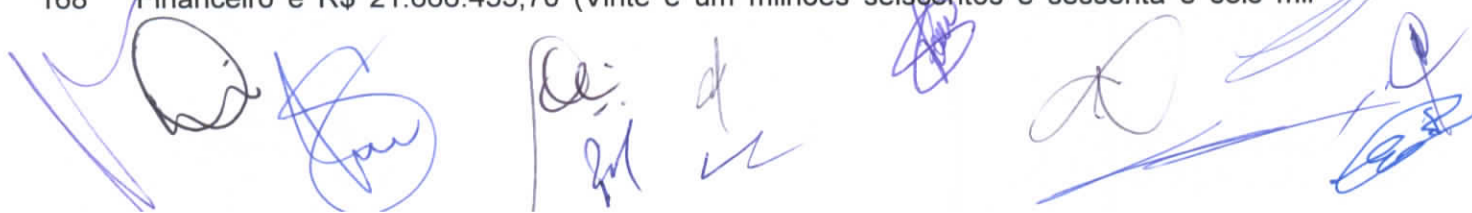
3
4 Aos **dezessete** dias do **mês de janeiro** do ano de **dois mil e dezessete**, no Auditório do
5 prédio sede da Amapá Previdência – AMPREV, situado à Rua Binga Uchôa, número dez,
6 Centro, Macapá-AP, às dezesseis horas e quinze minutos, teve início a Primeira Reunião
7 Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente **ARNALDO**
8 **SANTOS FILHO**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em
9 seguida, apresentou o **ITEM 1 - LEITURA DO EDITAL** número zero, um de dois mil e
10 dezessete, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria
11 Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro e Procuradoria Jurídica da AMPREV; para
12 fazerem-se presentes nessa sessão. **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**, chamando
13 nominalmente os membros Titulares do Conselho Estadual de Previdência na seguinte
14 ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente; **WELINGTON DE**
15 **CARVALHO CAMPOS**, ausente; representado pelo seu Suplente **CARLOS LUIZ**
16 **PEREIRA MARQUES**, presente; **SEBASTIÃO CRISTÓVÃO FONTES MAGALHÃES**,
17 presente; **EDUARDO CORREA TAVARES**, presente; **CARLOS AUGUSTO TORK DE**
18 **OLIVEIRA**, ausente; representado pela sua Suplente **KEILA CHRISTINE BANHA**
19 **BASTOS UTZIG**, presente; **PAULO CÉSAR LEMOS**, presente; **PAULO DE SANTANA**
20 **VAZ**, presente; **VINICIUS MENDONÇA CARVALHO**, presente, **IVONETE FERREIRA**
21 **DA SILVA**, presente; **EDSON FRANÇA** presente; **HEMERSON DE SOUZA DIAS**,
22 presente; **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS**, presente; **JOSÉ MAURO DE MELO**
23 **SILVA**, presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, presente. **ITEM 3 - JUSTIFICATIVA DE**
24 **AUSÊNCIA**: Os Conselheiros: Wellington de Carvalho Campos e Carlos Augusto Tork de
25 Oliveira justificaram suas ausências. Ao dar início aos trabalhos o Presidente sugeriu que
26 houvesse inversão da pauta, passando para o **ITEM 8 – Requerimento do Conselheiro**
27 **Edson França, que trata da Substituição da Perícia Médica da DIBEF/AMPREV**; O
28 Presidente fez a leitura do requerimento, o qual o conselheiro pede a deliberação desse
29 colegiado para a substituição dos atuais médicos peritos da DIBEF devido ao
30 descumprimento de horário por parte dos médicos. Em seguida foi ouvido o Diretor de
31 Benefícios, Sr. Rubens de Souza, o qual cumprimentou a todos, informou que realmente
32 a perícia médica apresenta problemas de cumprimento de horário, problema este que
33 vem transcorrendo de administrações anteriores, fica bastante incomodado com essa
34 situação, mas aproximadamente um ano vem tentando repor um médico e enfrenta
35 dificuldades porque são poucos os médicos que possuem a especialização de medicina
36 do trabalho, os poucos profissionais habilitados estão atuando na perícia médica do
37 Estado, na AMPREV e Município. Atualmente os atendimentos aos beneficiários estão
38 sendo de dez às doze horas, de segunda a quinta-feira, com a quantidade de doze a
39 quinze agendamentos, com exceção de uma médica que atende às sete horas e trinta
40 minutos os servidores que estão de afastado trinta dias das atividades e as licenças de
41 maternidade. Informou que já conversou com os médicos peritos da AMPREV e outros e
42 todos garantiram que nenhum profissional da área tem disponibilidade para trabalhar
43 quatro horas, inclusive colocaram que o salário não é atrativo. Concluiu que realmente
44 existe essa problemática, mas com a demissão de todos os médicos o atendimento vai
45 parar. O Conselheiro Eduardo colocou que essa questão é polêmica, a opção de
46 demissão de toda a equipe médica pode-se criar um risco de disponibilidade muito maior
47 do que esse problema de cumprimento de horário. O Conselheiro Tiago questionou se
48 com a contratação do médico que está faltando, resolveria a situação. O Diretor de
49 Benefícios colocou que sua ideia é tentar fazer duas turmas de médicos para o
50 atendimento de dez às doze horas para dobrar o atendimento, sendo que reduziria o
51 horário nas quintas-feiras deixando exclusivo para atendimento de perícia para
52 aposentadoria por invalidez. Após o Conselheiro Hemerson sugeriu a retirada deste item
53 de pauta, devido se tratar de questão administrativa. O Conselheiro Vinicius concordou
54 também que o conselho não tem atribuições para discussão da matéria, e votou pelo não
55 conhecimento do requerimento no âmbito do Conselho Estadual de Previdência por não
56 se adequar em nenhuma das hipóteses descrito no artigo 103 da Lei 915/05, que trata da



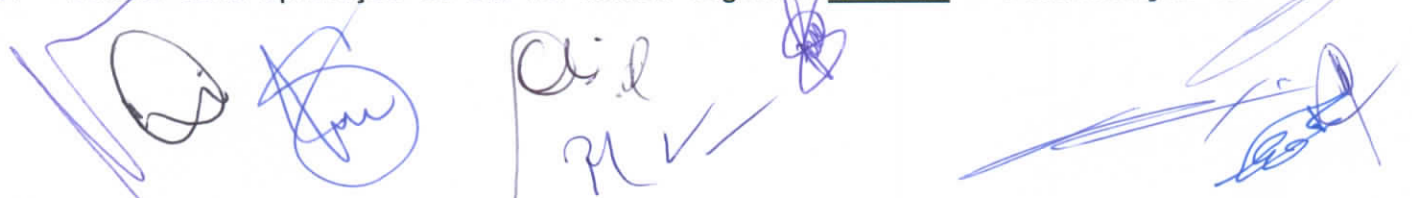
57 competência do CEP. Em seguida o Presidente colocou em votação a sugestão do
58 Conselheiro Edson França de demissão dos médicos que atualmente estão na perícia
59 médica da AMPREV, e a sugestão do Conselheiro Vinicius de não apreciação da matéria
60 devido à falta de previsão legal. Registrado os seguintes votos: Conselheiro Carlos
61 Marques acompanhou a proposta do Conselheiro Vinicius; Conselheiro Eduardo
62 acompanhou a proposta do Conselheiro Vinicius; Conselheiro Tiago acompanhou a
63 proposta do Conselheiro Vinicius; Conselheira Ivonete acompanhou a proposta do
64 Conselheiro Vinicius; A Conselheira Keila se declarou suspeita; O Conselheiro Fernando
65 se absteve por não ter acompanhado a discussão; O Conselheiro Paulo Vaz
66 acompanhou a proposta do Conselheiro Vinicius; O Conselheiro Hemerson acompanhou
67 a proposta do Conselheiro Vinicius; O Conselheiro José Paixão acompanhou a proposta
68 do Conselheiro Vinicius; O Conselheiro Paulo Lemos acompanhou a proposta do
69 Conselheiro Vinicius e O Conselheiro Sebastião acompanhou a proposta do Conselheiro
70 Vinicius. **Ficando decidido, por maioria de votos, o não conhecimento do**
71 **requerimento no âmbito do Conselho Estadual de Previdência por não se adequar**
72 **em nenhuma das hipótese descrito no artigo 103 da Lei 915/05, que trata da**
73 **competência do CEP. ITEM 9 – Requerimento do Conselheiro Edson França, que**
74 **trata da Definição da Área do Terreno CAJARI;** O Presidente fez a leitura do
75 requerimento do Conselheiro que solicita votação desse conselho para que entre em
76 contato com as três ou as quatro empresas que se apresentaram nesse plenário para
77 comprar a área do terreno Cajari, após passou a palavra à Procuradora da AMPREV,
78 Sra. Ideusanira de Vasconcelos, que na oportunidade informou os últimos andamentos
79 do processo do terreno Cajari. Disse que o processo encontra-se na 6º Vara Cível, com o
80 Dr. Paulo Madeira, a audiência que estava agendada, conforme foi informado em reunião
81 anterior, devido não ter ocorrido a perícia a audiência ficou prejudicada, sendo feito
82 posterior, o processo está concluso para apreciação do juiz daquela vara. O Presidente
83 falou que conforme decisão desse conselho houve a abertura do processo para
84 contratação de empresa especializada em consultoria imobiliária, os valores
85 apresentados na pesquisa de preço, no seu ponto de vista, estavam absurdos, com
86 proposta de aproximadamente trezentos e cinquenta mil reais, o processo foi refeito para
87 e sanado algumas situações descrita no objeto e as propostas baixaram para
88 aproximadamente cento e vinte mil reais. Pediu a compreensão do conselho, pois tudo
89 que está sendo feito é em prol dos interesses dos segurados, inclusive em uma visita aos
90 bancos com o comitê de investimentos, pediu apoio ao Conselheiro Fernando,
91 coordenador do comitê, para que olhasse a questão sobre a ótica de investimento da
92 AMPREV para trazer parceiros que pudesse potencializar os ganhos da AMPREV em
93 relação a essa área, porque não vê tanta vantagem em contratar empresa para fazer
94 loteamento. Após o Presidente passou a palavra ao Chefe da Divisão de Patrimônio da
95 AMPREV, Sr. Luiz Creão, que na oportunidade explicou que o processo para contratação
96 de empresa em consultoria imobiliária estava em andamento, e encontrava-se em fase
97 de licitação, falou que o terreno já está dividido em setecentos e oitenta e dois lotes,
98 todos devidamente registrado no cartório de imóveis, o terreno está avaliado em
99 aproximadamente oitenta milhões de reais. Após discussões, o Conselheiro José Paixão
100 se manifestou dizendo que no seu ponto de vista o requerimento do conselheiro Edson
101 estava sanado conforme exposto, as providências estão sendo tomadas. O Presidente
102 falou que as propostas que serão apresentadas pela empresa contratada serão trazidas
103 para apreciação e deliberação desse colegiado. Em seguida foi colocado em votação o
104 requerimento do Conselheiro Edson França. O Conselheiro Hemerson votou pelo não
105 acolhimento do requerimento, devido à administração está dando andamento na
106 deliberação desse colegiado, no sentido de contratar uma empresa especializada em
107 consultoria imobiliária. O Conselheiro Eduardo acompanhou o voto do conselheiro
108 Hemerson, destacou que apesar do tempo que leva para conclusão de um processo
109 dessa natureza, entende que é complexo mas vale a pena porque estão lidando com um
110 patrimônio que não é perecível, a consultoria irá trazer soluções como fundo imobiliário
111 outras propostas que talvez possa gerar renda, enfim, sabe que demanda tempo, não
112 participou da decisão anterior mas registrou que concorda com a decisão. O Conselheiro



113 Tiago acompanhou o voto do conselheiro Eduardo. A Conselheira Ivonete acompanhou o
114 voto do conselheiro Eduardo. A Conselheira Keila acompanhou o voto do conselheiro
115 Eduardo. O Conselheiro Sebastião acompanhou os votos para manter a contratação da
116 consultoria imobiliária. O Conselheiro Fernando acompanha a propositura daquilo que já
117 está se dando cumprimento. O Conselheiro Paulo Vaz acompanhou o voto do
118 conselheiro Eduardo. O Conselheiro Carlos Marques acompanhou o voto do conselheiro
119 Eduardo. O Conselheiro Vinicius acompanhou o voto do conselheiro Eduardo. O
120 Conselheiro José Paixão acompanhou o voto do conselheiro Eduardo. O Conselheiro
121 Paulo Lemos acompanhou o voto do conselheiro Eduardo. O Conselheiro Mauro
122 acompanhou o voto do conselheiro Eduardo. **Ficando aprovado por maioria dos votos,**
123 **manter a decisão do procedimento de contratação de empresa especializada em**
124 **consultoria imobiliária.** O Conselheiro Fernando fez um pedido complementar,
125 conforme foi mencionado no requerimento do Conselheiro Edson que devido à
126 aproximação do término do mandato desse conselho, pediu para que na última reunião
127 houvesse a atualização das informações do andamento da licitação. O Presidente se
128 comprometeu em trazer as informações. Passando para os itens **10 – Informar sobre o**
129 **Demonstrativo Mensal da Folha de Benefícios - DIBEF Aposentadoria, Pensão por**
130 **Morte, Auxílio Doença e Salário Maternidade concedidos pela AMPREV (DIBEF)**
131 **enviado via e-mail para CEP; e 11 – Informar sobre o Demonstrativo Mensal da**
132 **Folha de Benefícios – DIBEM Aposentadoria, Reserva Remunerada, Reforma,**
133 **Pensão por Morte concedida pela AMPREV (DIBEM) enviado via e-mail para CEP.** O
134 Presidente informou que os relatórios foram encaminhados para os e-mails dos
135 conselheiros e deixou à oportunidade em aberto, caso houvesse dúvidas. O Conselheiro
136 Fernando pediu esclarecimento sobre a folha DIBEF, tendo em vista em se tratar das
137 despesas previdenciárias, dentre aquelas aposentadorias e pensões, questionou se está
138 sendo computadas nesse demonstrativo as eventuais compensações realizadas pelo
139 Tribunal de Justiça e Ministério Público, que estão pagando em sua própria fonte alguns
140 meses, porque são valores compensados com as nossas receitas. O Diretor de
141 Benefícios, Sr. Rubens, afirmou que existe essa falha, os valores que são compensados
142 diretamente não estão sendo gerados na folha da AMPREV, já apresentou essa
143 preocupação para o contador da AMPREV, no sentido de tentar criar uma metodologia
144 que registre essa situação, atualmente o procedimento adotado é a criação de comissão
145 para levantamento, fora isso não existe outra situação. O Conselheiro Fernando
146 questionou à Diretora da DIBEM, de acordo com a lei nº 1833 quando o militar se
147 aposenta, reforma ou se coloca para inatividade, quando ele alça uma categoria maior
148 daquela que pertence, a diferença do valor deveriam ser ressarcidos pelo Executivo,
149 esses valores estão sendo destacados no demonstrativo da folha. A Diretora Cap. Sônia,
150 afirmou que não estão inclusive será discutido na próxima reunião. O Presidente explicou
151 que esse assunto está sendo polêmico, porque a Procuradoria do Estado emitiu um
152 parecer declarando que esse artigo da lei é inconstitucional, mas a lei está em vigor, a
153 AMPREV já formalizou essa situação para o Poder Executivo. Não trouxe esse assunto
154 nessa reunião porque irá reunir primeiro com os secretários e o Procurador do Estado.
155 Não havendo mais comentário sobre os itens 10 e 11 o Presidente passou para o **ITEM**
156 **12 – Apresentação do relatório da Dívida Previdenciária dos Poderes Executivo,**
157 **Judiciário e Legislativo, inclusive Ministério Público, Tribunal de Contas,**
158 **Autarquias e Fundações, relativo às contribuições ordinárias, bem como os**
159 **procedimentos de cobranças coletadas pela Diretoria Executiva (DIFAT);** O
160 Presidente explicou que a Chefe da Divisão de Arrecadação da AMPREV, Sra. Oricélia
161 Matias, teve um problema particular e viajou urgente para Bolívia, impossibilitando a
162 conclusão do relatório da dívida previdência para apresentação nesse plenário, mas
163 informou que conforme foi apresentado na reunião anterior, na nota técnica apresentada
164 pelo Procurador do Estado, o Poder Executivo repassou à AMPREV o valor total de R\$
165 49.372.758,83 (Quarenta e nove milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e
166 cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 27.706.325,13 (Vinte e sete
167 milhões e setecentos e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do Plano
168 Financeiro e R\$ 21.666.433,70 (Vinte e um milhões seiscentos e sessenta e seis mil



169 quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos) do Plano Previdenciário, referente à
170 parte dos segurados dos meses de janeiro a junho de 2016, dívida corrente. O Presidente
171 informou que já está em curso a decisão desse conselho com relação à ação de
172 execução de título extrajudicial, conforme o Processo de nº 0061254-54.2016.8.03.0001
173 na 3ª Vara Cível. Informou que será enviado por e-mail até na próxima segunda feira as
174 planilhas devidamente atualizadas. **ITEM 13 – Projeto de Lei Reforma Previdenciária**
175 **(PROJUR)**; O Presidente colocou que a título de informação esteve na Procuradoria do
176 Estado e pôde verificar que é necessário fazer alguns ajustes no projeto de lei. Em
177 seguida passou a palavra para o Conselheiro Carlos que de acordo com uma conversa
178 que teve neste dia com o Procurador Geral do Estado, verificou que houve a emissão do
179 parecer daquela Procuradoria sobre o processo e que existem algumas dúvidas o qual
180 será dirimida com a Procuradoria da AMPREV, e assim que o processo for concluído
181 retornará ao Gabinete para o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado,
182 assim que a minuta for concluída serão providenciadas cópias para que este conselho
183 tome conhecimento das alterações. A Dra. Ideusanira falou que conforme foi dito pelo
184 Presidente estiveram dia 30 de dezembro de 2016 na Procuradoria Jurídica do Estado e
185 recebeu uma cópia do Parecer de nº 256/2016 – PTCL/PGE-AP, da autoria do Eminentíssimo
186 Procurador do Estado Dr. Alexandre Martins Sampaio, disse que realmente o processo
187 não está concluso, está agendado para o dia seguinte, dezoito de janeiro, uma reunião
188 para sanar todas as dúvidas, disponibilizou cópias dos documentos com as devidas
189 manifestações e alterações do projeto de lei para conhecimento dos conselheiros e
190 encaminhamento à Procuradoria do Estado, explicou que na parte previdenciária,
191 relatado pela Conselheira Carla, na época, ficou decidido que a PROJUR iria fazer a
192 consolidação da minuta do projeto de lei e as sugestões deliberadas no voto/relatório da
193 conselheira, o que não ocorreu, ficou sabendo dessa decisão ontem através da ata da
194 sessão onde foi deliberado o voto/relatório da conselheira. Disse que não conseguiu a
195 mídia do projeto de lei e que terão que digitar para poder consolidar e incluí a alteração
196 recente que trata a Nota Técnica nº 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, emitida pelo
197 Ministério da Previdência Social, a qual trata da aplicação, aos segurados dos RPPS, das
198 regras de pensão por morte inseridas na Lei nº 8.213/1991, pela Lei nº 13.135/2015. De
199 igual modo, o Conselho Nacional de Previdência – CONAPREV, emitiu a Resolução nº
200 03/2015, cujo conteúdo versa sobre a recomendação aos Entes da Federação, para que
201 adequem suas legislações que disciplinam a pensão por morte, as novas normas
202 introduzidas pela Lei nº 13.135/2015. O Presidente informou que após a conclusão dos
203 projetos será agendado uma audiência com o Governador para tratar dos projetos de lei.
204 **ITEM 14 – Relatório de Atividades 2016 (GEAF)**; O Presidente passou a palavra ao
205 Gerente. O Gerente Administrativo, Sr. Ivaldo Dantas, apresentou um breve relatório
206 sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2016, bem como as metas para o
207 exercício corrente. Disse que também está a disposição dos conselheiros o relatório de
208 gestão do exercício de 2016. **ITEM 15 – Pagamento Realizado pelo Executivo.** O
209 Presidente falou que este item foi informado anteriormente, o Poder Executivo repassou à
210 AMPREV o valor total de R\$ 49.372.758,83 (Quarenta e nove milhões trezentos e setenta
211 e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$
212 27.706.325,13 (Vinte e sete milhões e setecentos e seis mil trezentos e vinte e cinco
213 e treze centavos) do Plano Financeiro e R\$ 21.666.433,70 (Vinte e um milhões
214 seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos) do
215 Plano Previdenciário, referente a parte dos segurados dos meses de janeiro à junho de
216 2016, dívida corrente. Os itens **04 – Apreciação e Aprovação da Ata da 2º Reunião**
217 **Ordinária do CEP realizada em 07/03/2016; 05 – Apreciação e Aprovação da Ata da**
218 **3º Reunião Ordinária do CEP realizada em 05/04/2016; 06 – Apreciação e Aprovação**
219 **da Ata da 4º Reunião Ordinária do CEP realizada em 04/05/2016; e o 07 –**
220 **Apreciação e Aprovação da Ata da 5º Reunião Ordinária do CEP realizada em**
221 **31/05/2016.** O Presidente solicitou aos conselheiros enviarem as correções por e-mail e
222 na próxima reunião retorna para pauta. O Conselheiro José Paixão solicitou ao
223 Presidente que disponibilize pessoal para dá suporte na secretaria do CEP, porque o
224 correto seria aprovação da ata na sessão seguinte. **ITEM 16 – Comunicação da**



225 **Presidência:** Não houve. **ITEM 17 - Comunicação dos Conselheiros:** Não houve. **ITEM**
 226 **18 - O que ocorrer:** Ficou decidido que a próxima reunião ordinária será dia 21 de
 227 fevereiro de 2017. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a
 228 presença e a participação de todos, e encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e nove
 229 minutos, da qual eu, Antônia Rosemary Passos, Secretária, lavrei a presente ata, que
 230 será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá, Amapá,
 231 dezessete de janeiro de dois mil e dezessete.

232
 233 **Arnaldo Santos Filho:** _____
 234 Presidente do Conselho

235
 236 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** _____
 237 Vice-Presidente do CEP, Membro Titular, representante dos servidores do Ministério
 238 Público.

239
 240 **Carlos Luiz Pereira Marques:** _____
 241 Membro Suplente, representante do Poder Executivo.

242
 243 **Sebastião Cristovam F. Magalhães:** _____
 244 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

245
 246 **Eduardo Corrêa Tavares:** _____
 247 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

248
 249 **Keila Christine Banha Bastos Utzig:** _____
 250 Membro Suplente, representante do Poder Judiciário.

251
 252 **Paulo César Lemos de Oliveira:** _____
 253 Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.

254
 255 **Paulo de Santana Vaz:** _____
 256 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

257
 258 **Vinicius Mendonça Carvalho** _____
 259 Membro Titular, representante do Ministério Público.

260
 261 **Ivonete Ferreira da Silva:** _____
 262 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.

263
 264 **Edson França:** _____
 265 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Inativos.

266
 267 **Hemerson de Souza Dias:** _____
 268 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.

269
 270 **José Paixão Moreira Martins:** _____
 271 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.

272
 273 **Francisco Iclenor Bezerra de Oliveira:** _____
 274 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.

275
 276 **Tiago Pinto Marques:** _____
 277 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.

278
 279 **Antonia Rosemary Passos:** _____
 280 Secretária do CEP/AMPREV